

Sul volta para onda vermelha e agora são dez as regiões na fase mais restritiva do Minas Consciente

Qua 06 janeiro

O Comitê Extraordinário Covid-19 definiu, nesta quarta-feira (6/1), que a macrorregião Sul retornará para a onda vermelha, fase que permite o funcionamento, de portas abertas, de apenas serviços essenciais, como bancos, farmácias, padarias e supermercados. Segundo os dados apresentados pelo grupo, houve crescimento de 9% na taxa de incidência da doença em todo o estado nos últimos sete dias.

Já a região Noroeste avançará para a onda verde do [Minas Consciente](#), plano criado pelo [Governo de Minas](#) para retomada da economia de forma gradual e segura. Nesta etapa está autorizado o funcionamento dos serviços não essenciais com maior risco de contágio, como cinemas e bares com música ao vivo.

Com a nova determinação, 10 das 14 macrorregiões do estado (Centro, Oeste, Jequitinhonha, Leste, Leste do Sul, Nordeste, Vale do Aço, Sudeste, Centro-Sul e Sul) estão na onda vermelha, a mais restritiva do Minas Consciente. As regiões Norte e Triângulo Norte estão na amarela. Já Noroeste e Triângulo Sul ficam na verde.

O vice-governador Paulo Brant pediu cautela para a população neste momento em que os números estão mais alarmantes. “Peço à população que permaneça em casa, se possível, e continue adotando todos os cuidados, como o uso de máscaras e higienização das mãos”, alertou.

Balanço

Até esta quarta-feira (6/1), 662 cidades haviam aderido ao plano Minas Consciente, o que representa 77,6% do estado, totalizando 13,2 milhões de habitantes.

Nas cidades com menos de 30 mil habitantes, 284 municípios tiveram incidência de 50 casos para 100 mil habitantes. Na semana passada, foram contabilizadas 288 cidades.

Comércio

O Comitê Extraordinário Covid-19 definiu também que, passado o período das festividades de fim do ano, fica suspensa a flexibilização dada ao comércio em localidades inseridas na onda vermelha de funcionar aberto ao público.

No entanto, qualquer atividade que possa ser realizada de forma remota, como ensino a distância, compras para retirada ou em formato delivery, sem fluxo e contato entre clientes, alunos e usuários, não está sendo alvo de qualquer restrição e não compõe qualquer uma das ondas, estando aptas para o consumo da população.

Essa questão também se aplica, por exemplo, aos comércios, para que possam funcionar com portas fechadas ou com restrição de entrada de clientes. Neste sentido, os clientes podem comprar remotamente (whatsapp ou telefone) e retirar os produtos na porta ou mesmo se apresentar na porta dos estabelecimentos, solicitar um produto, recebê-lo e voltar para casa com a compra.

Estão incluídas, também, atividades e eventos na modalidade de drive thru e drive-in, sem limitação

de clientes/usuários. Estas diretrizes requerem, no entanto, a aplicação plena dos protocolos, principalmente, no tocante à segurança dos trabalhadores e no controle da área externa dos estabelecimentos.

Onda verde

A região [Noroeste](#) avançou para a onda verde*, unindo-se ao [Triângulo do Sul](#), que apresentou índices favoráveis para permanência na fase mais flexível do Minas Consciente. É permitida a abertura de serviços não essenciais com alto risco de contágio. São eles:

- Atividades artísticas, como produção teatral, musical e de dança e circo;
- Cinemas, bibliotecas, museus, arquivos;
- Parques, zoológicos e jardins;
- Feiras, congressos, exposições, filmagens de festas, casas de festas, bufê;
- Parques de diversão, discotecas, boliches, sinuca;
- Bares com entretenimento (shows e espetáculos);
- Serviços de colocação de piercings e tatuagens.

**Para avançar para a onda verde, as cidades precisam estar há 28 dias consecutivos na onda amarela, sem sofrer retrocessos durante esse período.*

Onda Amarela

Foram mantidas na fase as regiões [Norte](#) e [Triângulo do Norte](#), permitindo a abertura de serviços não essenciais, como:

- Bares (consumo no local);
- Autoescolas e cursos de pilotagem;
- Salões de beleza e atividades de estética;
- Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Papelarias, lojas de livros, discos e revistas;
- Lojas de roupas, bijuterias, joias, calçados, e artigos de viagem;
- Comércio de itens de cama, mesa e banho;
- Lojas de móveis e lustres;
- Imobiliárias;
- Lojas de departamento e duty free;
- Lojas de brinquedos;

- Academias (com restrições);
- Agências de viagem;
- Clubes.

Onda Vermelha

As regiões [Centro](#), [Oeste](#), [Jequitinhonha](#), [Leste](#), [Leste do Sul](#), [Nordeste](#), [Vale do Aço](#), [Sudeste](#), [Centro-Sul](#) e [Sul](#) estão na onda vermelha, a mais restritiva do Minas Consciente, em que somente os serviços considerados essenciais são permitidos de portas abertas, como:

- Supermercados, padarias, lanchonetes, lojas de conveniência;
- Restaurantes e bares (somente para delivery ou retirada no balcão);
- Açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros;
- Serviços de ambulantes de alimentação;
- Farmácias, drogarias, lojas de cosméticos, lavanderias, pet shop;
- Bancos, casas lotéricas, cooperativas de crédito;
- Vigilância e segurança privada;
- Serviços de reparo e manutenção;

- Lojas de informática e aparelhos de comunicação;
 - Hotéis, motéis, campings, alojamentos e pensões;
 - Construção civil e obras de infraestrutura;
 - Comércio de veículos, peças e acessórios automotores;
- Além de qualquer atividade que possa ser feita a distância, por delivery ou sem a entrada dos consumidores nos estabelecimentos.

*As determinações para a próxima semana são divulgadas às quintas-feiras, a partir das 15h, [neste link](#). Também no portal do plano Minas Consciente são apresentadas informações sobre a adesão dos municípios ao plano, indicadores e resultados.